



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aratuípe

Sexta-feira • 28 de Junho de 2024 • Ano XII • Nº 5090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJM0OTGWRJK1NJQ1N0Q2QZ

## ***Inexigibilidades***



**Prefeitura Municipal de Aratuípe**  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia  
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 114/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 028/2024, para Contratação do **artista "PH10"**, representado pela empresa **PADANG & SATELITE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.374.159/0001-80**, possuidora de exclusividade, para apresentação musical durante as comemorações tradicionais das festividades juninas "SÃO PEDRO" do Município de Aratuípe/BA a ser realizado entre os dias 29 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024 no Distrito de Maragogipinho, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Aratuípe, Bahia, 27 de junho de 2024.

---

Antonio Marcos Araújo de Souza  
Prefeito Municipal de Aratuípe



**Prefeitura Municipal de Aratuípe**  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia  
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 115/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 029/2024, para contratação das atrações musicais “**FÁBIO MÁRCIO**” e “**WAL VAQUEIRO**”, representadas pela empresa **GD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.907.862/0001-53**, possuidora de exclusividades, para apresentação musical durante as comemorações tradicionais das festividades juninas “**SÃO PEDRO**” do Município de Aratuípe/BA a ser realizado entre os dias 29 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024 no Distrito de Maragogipinho, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Aratuípe, Bahia, 28 de junho de 2024.

---

Antonio Marcos Araújo de Souza  
Prefeito Municipal de Aratuípe